



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 194/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando que o Defensor Público da 2ª DPE de Floriano e Coordenador Titular do Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência da Defensoria Pública de Floriano-PI, vem efetivamente exercendo suas atribuições no referido Núcleo.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da Portaria GDPG Nº 360/2016, que nomeou **extraordinariamente** o Defensor Público Dr. **Markos Magnoni Varão Ribeiro**, titular da 3ª DPE de Floriano/PI, para atuar **em substituição** junto ao Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência da Defensoria Pública de Floriano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 17 de março de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral